



Comitê de Representantes

ALADI/CR/Acordo 465
25 de setembro de 2024

ACORDO 465

CONVOCATÓRIA DA VII REUNIÃO DE ESPECIALISTAS EM ASSINATURA DIGITAL

O COMITÊ DE REPRESENTANTES,

TENDO EM VISTA o Tratado de Montevideu 1980; as Resoluções 59 (XIII), 60 (XIII), 79 (XVII) e 87 (XIX) do Conselho de Ministros; a Declaração do Conselho de Ministros ALADI/CM.XIX/Declaração, bem como as Resoluções 476 e 488 do Comitê de Representantes;

CONSIDERANDO que o documento eletrônico e a assinatura digital constituem um instrumento essencial para a facilitação do comércio e para a implementação dos procedimentos de comércio transfronteiriços sem papel;

Que resulta de interesse avançar em um instrumento para a implementação e o reconhecimento da assinatura digital no âmbito da ALADI, alcançando a convergência tecnológica e jurídica;

Que o Comitê de Representantes, por meio da Resolução 488, aprovou o Orçamento por Programas da Associação para o ano 2024 e que no Perfil de Atividades contemplado no documento (ALADI/SEC/di 3141/Rev.4), que faz parte dessa Resolução, consta a realização da VI Reunião de Especialistas em Assinatura Digital, a qual foi realizada em junho de 2024;

LEVANDO EM CONTA que no âmbito da mencionada instância os países acordaram celebrar a VII Reunião de Especialistas em 5 de novembro de 2024,

ACORDA:

Convocar a VII Reunião de Especialistas em Assinatura Digital, a realizar-se em 5 de novembro de 2024, em formato virtual, conforme a Agenda Tentativa, que consta em anexo.

VII REUNIÃO DE ESPECIALISTAS EM ASSINATURA DIGITAL

Data: 5 de novembro de 2024.

Local: Plataforma Webex.

AGENDA TENTATIVA

1. Abertura.
 2. Aprovação da Agenda de Trabalho.
 3. Resenha referida ao estado de situação atual.
 4. Elaboração de um Plano de Trabalho para as futuras ações.
 5. Solicitação de reuniões bilaterais ou multilaterais entre os países.
 6. Assuntos diversos.
 7. Ata final.
-